



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

OBJETO: Projeto de Lei nº 55/2023, que cria gratificação aos servidores do Poder Legislativo Municipal designados para atuar na condução dos procedimentos licitatórios desenvolvidos com base na lei 14.133/2021.

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, demonstramos a seguir, o montante de desembolso a ser gerado pela aprovação do Projeto de Lei, que terá a seguinte evolução da despesa:

ESTIMATIVA DE GASTOS			
	2023	2024	2025
Vencimentos	64.800,00	144.000,00	144.000,00
Decimo Terceiro Salário	0,00	0,00	0,00
Adicional de Férias	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	13.608,00	30.240,00	30.240,00
TOTAL	78.408,00	174.240,00	174.240,00

ORIGEM DOS RECURSOS			
	2023	2024	2025
Recursos Próprios	78.408,00	174.240,00	174.240,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL	78.408,00	174.240,00	174.240,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS					
RECEITA EFETIVA			RECEITA PREVISTA		
EXERCÍCIO DE 2020	EXERCÍCIO DE 2021	EXERCÍCIO DE 2022	EXERCÍCIO DE 2023 ¹	EXERCÍCIO DE 2024 ²	EXERCÍCIO DE 2025 ²
5.863.220,19	5.743.111,67	7.338.357,00	8.435.102,00	9.573.949,80	10.359.013,56

¹ Valor previsto na lei orçamentária para o exercício de 2023, com crédito suplementar

² Valores estimados com base nas receitas de impostos e transferências constitucionais do exercício imediatamente anterior

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 12-0004 – 29830-000 Nova Venécia-ES

Telefax: (0XX27) 3752-1371 - 3752-1880 - 3752-1931

home page: <http://www.cmnv.es.gov.br> – e-mail: cmnv@cmnv.es.gov.br



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
LOA/Plano Plurianual	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 (Lei Municipal nº 3.694/2022) e no Plano Plurianual para os exercícios de 2023 a 2025 (Lei Municipal nº 3.594/2021), na atividade 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas.

DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2023		
Atividade/Elemento de despesa:	Saldo disponível da dotação	Expectativa da despesa total a empenhar com aprovação do Projeto
2001 – Manutenção das Ativ. Administrativas e Legislativas 31901100000 - Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	3.012.630,21	2.562.112,92
2007 – Manutenção das Atividades Previdenciárias 31901300000 - Obrigações Patronais	652.593,97	558.386,34

GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§1º, ART. 29-A C.F.)		
Receita de Transferências previstas para 2023	8.435.102,00	
Limite Legal da despesa	5.904.571,40	70,00%
Previsão anual da despesa antes da aprovação do projeto	4.785.556,23	56,73%
Previsão anual da despesa total do exercício com a nova despesa	4.850.356,23	57,50%
Margem final disponível para o limite		12,5 p.p.

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Receita Corrente Líquida acumulada no último quadrimestre	224.089.269,08
Gastos totais anual com pessoal acumulados até o último quadrimestre	5.034.302,08
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	2,25 %
Gastos totais anual com pessoal após aprovação do projeto	5.112.710,08
Percentual de comprometimento de gastos com pessoal após a aprovação	2,28 %
Limite máximo (Inciso III, Art. 20 da LRF)	6,00%




Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Na receita de transferência prevista para o exercício de 2023, foi considerado o crédito adicional suplementar das dotações do Poder Legislativo, com remanejamento de recursos orçamentários oriundos do Poder Executivo, na forma do Decreto nº 18.768 de 03 de julho de 2023.

Com a evolução das receitas tributárias e das transferências constitucionais do município, de que trata o §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, acima da meta estimada na elaboração do PPA para o quadriênio 2022/2025 e, com a sua devida adequação aos valores executados, foi estimada a receita de transferências ao Poder Legislativo para os exercícios de 2024 e 2025.

Considerando os dados apresentados, os valores propostos não afetarão o cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e os definidos no §1º do art. 29-A da Constituição Federal.

Nova Venécia-ES, 12 de julho de 2023


Gilson João dos Santos
Técnico em Contabilidade
Depto. de Administração e
Finanças